

Id:0B621F7DF691A214





Bertolínia-PI, 21 de julho de 2025.

Declara a Vacância do cargo público que menciona e dá outras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, na SEÇÃO XI (DA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO), Art. 35, IV da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bertolínia-PI.

DECRETA:

Decreto Nº 033/2025-RETIFICADOR

Art. 1º - Fica Declarada a Vacância do cargo público descrito no Anexo I deste Decreto, tendo em vista APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de seu titular, conforme previsto no artigo 35, IV, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bertolínia-PI e art. 39 e art. 55 da Lei Municipal nº 305/2013(IPMB).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia/PI, 21 de julho de 2025.

76 c 2c g

Rodrigo da Rocha Martins Prefeito Municipal





ANEXO I- DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2025

Matricula	Titular	Cargo	Lotação	Data e Motivo da
				Vacância
0034	MARIA PINTO DOS SANTOS - CPF: 023.117.313-00	Auxiliar de	Secretaria Municipal de	Portaria nº 114/2024- 30/12/2024.
		Serviços Gerais	Saúde.	Aposentadoria Voluntária por idade.
0188	AZELIA DE SOUSA MIRANDA MORAIS – CPF: 553.933.733-68	Professora	Secretaria Municipal de Educação.	Portaria nº 052/2025- 03/02/2025. Aposentadoria Voluntária
			Educação.	por idade.
0192	ELZA FEITOSA DE CARVALHO SANTOS – CPF: 170.094.408-83	Professora	Secretaria Municipal de	Portaria nº 093/2025- 28/02/2025.
			Educação	Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de
				Contribuição.

Rodrigo da Rocha Martins Prefeito Municipal

Id:0F8BEFE70F2FA219





Decreto Nº 047/2025

Bertolínia-PI, 08 de agosto de 2025.

Declara a Vacância do cargo público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, na SEÇÃO XI (DA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO), Art. 35, IV da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bertolínia-Pl.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada a Vacância do cargo público descrito no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de seu titular, conforme previsto no artigo 35, IV, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bertolínia-PI e art. 36 da Lei Municipal nº 305/2013(IPMB).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia/PI, 08 de agosto de 2025.

76 c 2c go

Rodrigo da Rocha Martins Prefeito Municipal





ANEXO I- DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025

Matricula	Titular	Cargo	Lotação	Data e Motivo da
				Vacância
017	FAUSTINO VIEIRA DA SILVA NETO - CPF: 412.121.933-34	Tratorista	Secretaria Municipal de Administração	Portaria nº 152/2025- 31/07/2025. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RS.C. RC J.

Rodrigo da Rocha Martins Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais